

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

003ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 15/01/2015

PORTARIA Nº 001/ 2015 - FT, de 05 de janeiro de 2015.

I – INSTITUIR comissão de sindicância para apurar o cumprimento dos conteúdos das disciplinas ministradas pelo professor Marcus Vinícius de Vasconcelos Paiva no semestre letivo 2014/2 e apontar eventuais desvios de conduta do professor na forma de avaliação de desempenho dos discentes matriculados nas referidas disciplinas. II – ESTABELECEER prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos. Presidente: Profª Dra. CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL. Membros: Prof Msc. DANILO DE SANTANA CHUI; Prof Dr. LUCAS CARVALHO CORDEIRO. Secretário: IVANILSON IZAIS MENDES. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 059/ 2015, de 08 de janeiro de 2015.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das denúncias contidas no Processo anulado nº 23105.001587/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001088/2014-18, e demais fatos conexos, referentes a possível acumulação ilegal de cargos por parte do servidor CARLOS FERNANDO PERALES SIMÕES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1457484, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, ocupante do cargo de Fisioterapeuta nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Técnico “A” junto à Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 2.201/2014, de 31/07/2014, 2.699/2014, de 17/09/2014, e 2.868/2014, de 06/10/2014. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membro: ALDINÉA DE PAULA CORRÊA, Téc. Administrativa/ARII/Matrícula SIAPE nº 401258. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0160/ 2015, de 14 de janeiro de 2015.

A P L I C A R a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do que estabelece o Art. 127, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor docente EDUARDO GENARO ESCATE LAY, Matrícula SIAPE nº 1255285, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, por infringência ao Inciso III do Art. 116, também da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

